



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou, por caducidade, o contrato de prestação de serviços que mantinha com o trabalhador a seguir identificado:

Carla sofia Ramos Maia, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2014.

Paços do Concelho da Golegã, 7 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara



(Rui Lince Medinas, Engº.)